

de Óbidos, que nomeiam candidatas aprovados no Concurso Público nº 014/2005, assim especificados:

- Decretos nºs 245, 246, 247, 248, 249, 250, 270, 271, 272 e 273/2007, para o cargo de Agente Administrativo – que nomeiam: José Ricardo Viana Rodrigues, Silvana Leão de Oliveira, Sonia Regina Gualberto de Aquino, Vilma Marinho Coelho, Luana Maria Ferreira Siqueira, Ana Paula Barros Rego, Maria Helena Batista Pereira Tavares, Edilza Fonseca Moraes, Nelcimara Soares de Souza e Marcos Andrey Batista do Amaral;

- Decretos nºs 251, 252, 253, 254, 255, 256 e 257/2007, para o cargo de Agente de Serviços Gerais – nomeando: Maria Suzete Ribeiro dos Santos, Maria Selma Ferreira Barros, Wandercila Ribeiro de Andrade, Rezilda de Souza Bentes, Rosires da Silva Baima, Maria Renice Pinto de Vasconcelos e Maria Ivana Pinto da Cruz;

- Decretos nºs 258, 259, 260, 261 e 262/2007, para o cargo de Auxiliar Administrativo – nomeando: Franciane Prata Lopes Mamede, Elisandra Lima dos Santos, Misael Rodrigues Coelho, Ana Evangelina Pinheiro Guimarães e Maria Zilda Bentes de Sousa;

- Decreto nº 263/2007, para o cargo de Coveiro – nomeando: Conceição Batista Vieira;

- Decretos nºs 264 e 265/2007, para o cargo de Fiscal de Serviços Urbanos – nomeando: Maria Deuzarina Pinheiro dos Santos e Jivanildo Picanço Lima;

- Decreto nº 266/2007, para o cargo de Biólogo – nomeando: Nazilda do Carmo Ferreira Martins;

- Decretos nºs 267, 268, 269 e 345/2007, para o cargo de Vigia, nomeando: José Marinaldo da Rocha Moreira, Enoc da Silva Soares, José Pinto Correa e Antonio Carneiro de Meneses;

- Decretos nºs 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316 e 317/2007, para o cargo de Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito – nomeando: Jozimar Cativo da Silva, Jaime Bentes do Amaral, Rodrigo Duarte Abreu, Carlos Alberto do Amaral Ferreira, Albino da Silva Pereira, José Raimundo Miranda Guimarães, Francimeire Florenzano de Medeiros, João Eurico Aquino da Silva, Armando Kennedy Bentes da Moda, Bernadete Farias Paiva, Raimundo Nonato da Silva Siqueira, Luciano Otávio Franco da Silva, José Otávio Azevedo Gomes, Abner Lúcio Silva de Jesus, João Oliveira do nascimento, Rosemere Silva de Souza e Alberto Batista Imbelloni;

- Decretos nºs 343 e 344, para o cargo de Fiscal de Tributos – nomeando: Vulfo Ferreira Bentes e Socorro Sheila Ribeiro Cerdeira. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.248, DE 17/03/2009

Processo nº 200811298-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessado: Gonçalo Guimarães Neves Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.310, DE 26/03/2009

Processo nº 145122002-00

Assunto: Prestação de Contas

Órgão: Secretaria Municipal de Habitação de Belém

Responsáveis: Neuton Miranda Sobrinho e José Roberto da Costa Martins

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: **I** – Por votação unânime, considerar regulares as contas prestadas pelo senhor Neuton Miranda Sobrinho, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Habitação de Belém (SEHAB) no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2002, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 606.900,91 (seiscentos e seis mil novecentos reais e noventa e um centavos);

II – Por maioria de votos, considerar irregulares as contas prestadas pelo senhor José Roberto da Costa Martins, como ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Habitação de Belém (SEHAB) no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2002, encaminhando-se cópia dos autos ao Ministério Público estadual para as providências que julgar cabíveis, vencido o conselheiro Daniel Lavareda que votou pela regularidade das contas.

ACÓRDÃO Nº 18.311, DE 26/03/2009

Processo nº 514262006-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Óbidos

Responsáveis: Alice Nazareth Calderaro da Silva e Aldanete dos Santos Farias

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas por ambas as ordenadoras e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação nos valores respectivos de R\$ 728.615,56 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos) e de R\$ 1.130.031,92 (um milhão, cento e trinta mil, trinta e um reais e noventa e dois centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.212, DE 26/03/2009

Processo nº 140192004-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: Coordenadoria de Comunicação Social do Município de Belém

Responsável: Maria de Fátima Duarte Gonçalves

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 10.658.889,21 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.421, DE 28/04/2009

Processo nº 200805509-00/REC – Ref. ao Proc. 223992006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema

Assunto: Embargos de Declaração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 16.468/2007/TCM, exercício financeiro de 2006.

Interessada: Palmira Farias Tavares

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Conhecer e dar provimento aos Embargos de Declaração ofertados pela Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, exercício de 2006, no sentido de solucionar a omissão alegada pela embargante na Alínea “a”, no item II, do ACÓRDÃO Nº 16.468/2007, e acrescentar ao Ato o § 2º, do, Art. 52, da Lei Complementar nº 25, de 05.08.1994. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.437, DE 30/04/2009

Processo nº 200815688-00

Origem : Instituto de Previdenciados Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR.

Assunto: Pensão por morte.

Interessado: Antônio de Lisboa Sousa

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.480, DE 12/05/2009

Processo nº 0252042003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 153.642,30 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.507, DE 19/05/2009

Processo nº 0173981999-00 - 200202900-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de 1999

Responsável: Paulo Edson Furtado Pereira de Souza

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Paulo Edson Furtado Pereira de Souza, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 134.244,86 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), devidamente atualizada, correspondente ao agente ordenador apurado no exercício, gastos sem comprovantes, pagamentos em duplicidade e despesa indevida, nos termos do Artigo 52, II, § 2º, da Lei Complementar nº 25/94;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de sua alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.519, DE 19/05/2009

Processo nº 1300042005-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Anapu

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsáveis: Hilda Maria Dantas de Araújo (01.01 a 30.04.2005) e Antônio Carlos Lima (01.05 a 31.12.2005)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Anapu, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade dos Srs. Hilda Maria Dantas de Araújo, período de 01.01 a 30.04.2005 e Antônio Carlos Lima, período de 01.05 a 31.12.2005, devendo ser expedido em favor dos referidos ordenadores os respectivos Alvarás de Quitação, nos valores de R\$ 377.834,70 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) e R\$ 1.395.176,16 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), respectivamente. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.532, DE 26/05/2009

Processo nº 1360062003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Eliana Áurea Barros Rodrigues

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Eliana Áurea Barros Rodrigues, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 212.559,58 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.533, DE 26/05/2009

Processo nº 750052003-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Silvia dos Anjos Neves Melo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Silvia dos Anjos Neves Melo, devendo a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 440,83 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), devidamente atualizada, referente à conta Agente Ordenador;

II – Expedir em favor do Ordenadora de Despesa, Sra. Silvia dos Anjos Neves Melo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 300.044,10 (trezentos mil, quarenta e quatro reais e dez centavos), somente após a comprovação do recolhimento estipulado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.534, DE 26/05/2009

Processo nº 794002006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável: Maria de Nazaré Fernandes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: **I** – Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade da Sra. Maria de Nazaré Fernandes, diante da omissão de apresentar os processos licitatórios, das empresas FT da Silva Comércio; I.M.D. Martins; e, P. da C. Albuquerque, no montante de R\$ 95.137,47, infringindo norma estatuída no Art. 89, da Lei nº 8.666/93;

II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.535, DE 26/05/2009

Processo nº 243162006-00 - (200814350-00)

Classe: Recurso de Reconsideração

Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Castanhal

Responsável: Kleber Tairone Teixeira de Miranda

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerou irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do senhor Kleber Tairone Teixeira de Miranda, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da